

Adalberto Afonso Barbosa

**Coordenador Geral de Tecnologia da Informação-CGTE
Secretaria de Política de Informática – SEPIN
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

CGTE: Operação e Gestão da Lei de Informática

↴ Lei de Informática = Lei nº 8.248/1991
Decreto Regulamentador = Dec. nº 5.096/2006

↴ Objetivos = Capacitação Tecnológica e Competitividade

↴ Princípios

- Formação e Capacitação de Recursos Humanos
- Laboratórios – Ambientes de P&D
- Investimentos em Projetos de P&D
- Fortalecimento das Atividades de P,D&I

↴ Inovação Tecnológica

Lei de Informática: fabricação local (PPB) e investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D)

- Processo Produtivo Básico, conjunto mínimo de operações que caracteriza um bem manufaturado no País.
- Pesquisa e Desenvolvimento, conforme definição do Decreto nº 5.906/2006, inclusive formação e capacitação de RH.

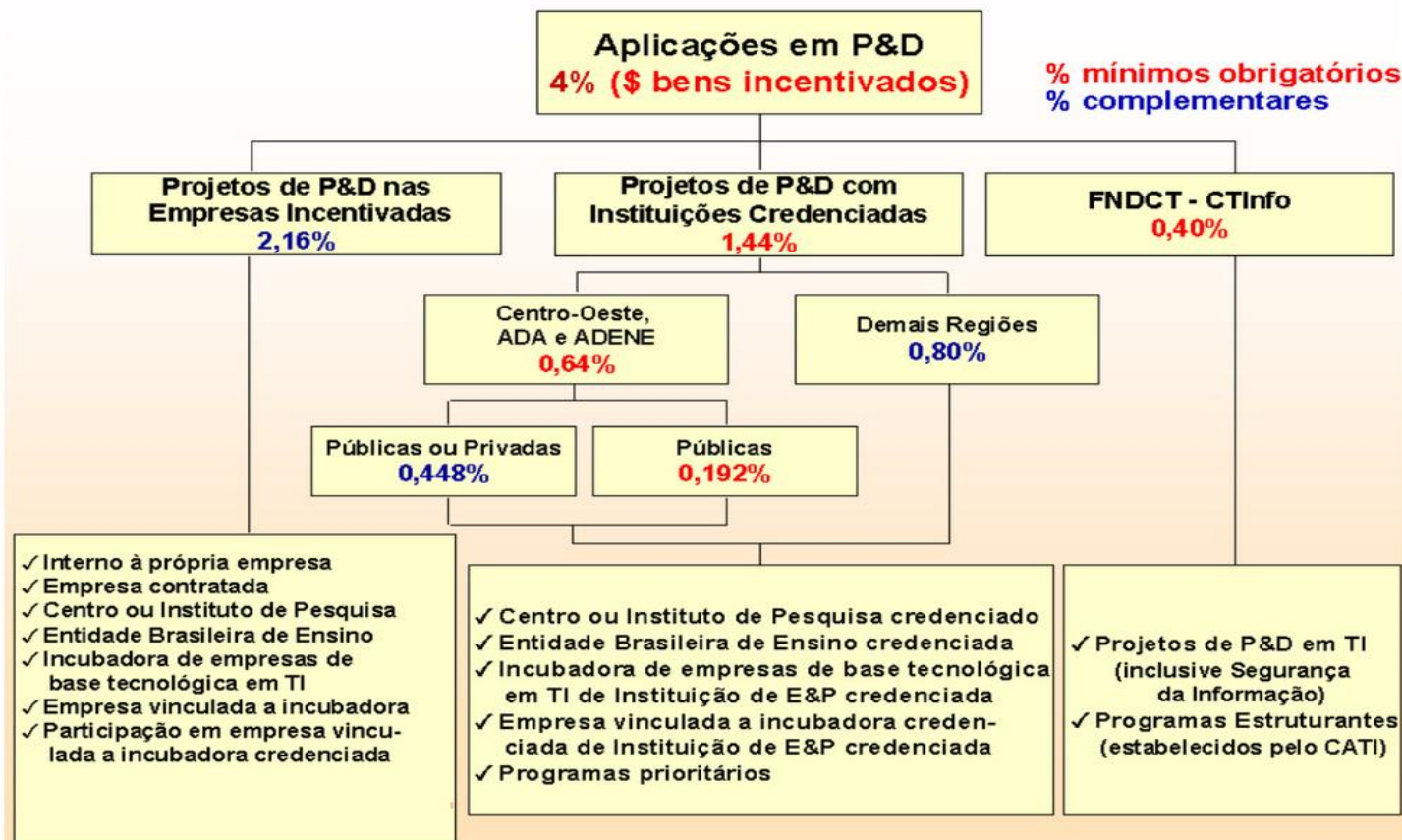
Lei de Informática: fabricação local (PPB) e investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D)

- Processo Produtivo Básico, as regras são fixadas pelo MDIC e MCTI, que também processam a concessão do incentivo e as fiscalizações *in loco*.
- Pesquisa e Desenvolvimento, prestam contas por meio de Relatórios Demonstrativos Anuais e fiscalização *in loco* (MCTI)

Lei de Informática :Benefícios e Investimentos de Contrapartida em Projetos de P&D

- Benefício: redução de 80% do IPI para os produtos incentivados manufaturados no País.
- Contrapartida: investimento mínimo de 4% do faturamento no mercado interno dos produtos incentivados em projetos de P&D

Distribuição do Percentual de Investimentos em P&D - 2005



Nota: De acordo com a Lei, ao longo do período 2005/2019, os investimentos deverão ser reduzidos segundo percentuais pré-definidos.

Dados do Setor como Resultados da Lei de Informática

	2011 (R\$)	2012 (R\$)	2013 (R\$)
Total de Empresas	425	456	489
Faturamento Bruto Total	61.911.079,00	72.950.618,00	89.038.957.685,17
Obrigações em P&D			
Aplicação em Projetos Próprios (A)	443.570,00	611.286,00	727.326,00
Aplicação em Projetos Conveniados	476.810,00	510.039,00	623.630,00
Depósitos Trimestrais no FNDCT (D)	79.806,00	89.845.316,07	104.736.366,42
Aportes em Programas Prioritários de TI (E)	5.815,00	30.825.047,67	23.435.835,90
Aplicações Totais em P&D (*) (C+D+E)	1.006.000,00	1.242.000,00	1.479.127.424,62
Total de Recursos Humanos	125.978	124.501	134.295
Recursos Humanos de Nível Superior	33.310	33.007	31.983
Recursos Humanos em P&D	7.982	7.982	8.122
Recursos Humanos em P&D de Nível Superior	5.529	5.644	5.891
Quantidade de Patentes	366	417	420
Quantidade de Publicações	353	499	573

↓ Lei de Informática :

Art.3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal,...as fundações...e as demais organizações sob o controle direto ou indireto da União darão preferência, nas aquisições de bens e serviços de informática e automação, observada a seguinte ordem, a:

- I – bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País;**
- II – bens e serviços produzidos de acordo com o processo produtivo básico, na forma definida pelo Poder Executivo;**

- A Portaria MCT nº 950/2006 estabeleceu os requisitos e critérios para reconhecimento de equipamentos – bens de informática - na condição de tecnologia desenvolvida no País no âmbito da Lei de Informática.
- A Portaria MCTI nº 555/2013 estabeleceu os requisitos e critérios para reconhecimento de programa de computador como bem de informática na condição de tecnologia desenvolvida no País no âmbito da Lei de Informática.

- **Lógica/Conceito da Portaria MCT nºs 950/2006 e 555/2013**
 - ↴ indicadores para avaliação do grau capacitação tecnológica de bens de informática no País
 - ↴ Indicadores do grau de competitividade de bens de informática com tecnologia nacional
 - ↴ indicadores de resultados dos investimentos em P&D pelas empresas incentivadas pela Lei de Informática

- **Instrumentos relacionados ou de uso que tem como base as Portarias MCT nºs 950/2006 e 555/2013**

↓ Decreto nº 7174/2010: estabelece o Direito de Preferência na contratação de bens e serviços de informática pela Administração Pública

↓ Decretos nº 7.903/2013, 8.814/2014, 8194/2014 e 8.186/2014(SW), estabelecem Margem de Preferência na contratação de bens e serviços de informática pela Administração Pública

- **Instrumentos relacionados ou de uso que tem como base as Portarias MCT nºs 950/2006 e 555/2013**

↓ Financiamento diferenciado pelo mecanismos do BNDES (menor taxa) para bens de informática com tecnologia nacional

↓ Disponibilidade de adoção em outras Políticas Públicas do uso das Portarias de Produção Local e Tecnologia Nacional (ANATEL, PNBL)

- **Portarias MCT nºs 950/2006**

↴ Quantidades de produtos com reconhecimento de tecnologia nacional: 400

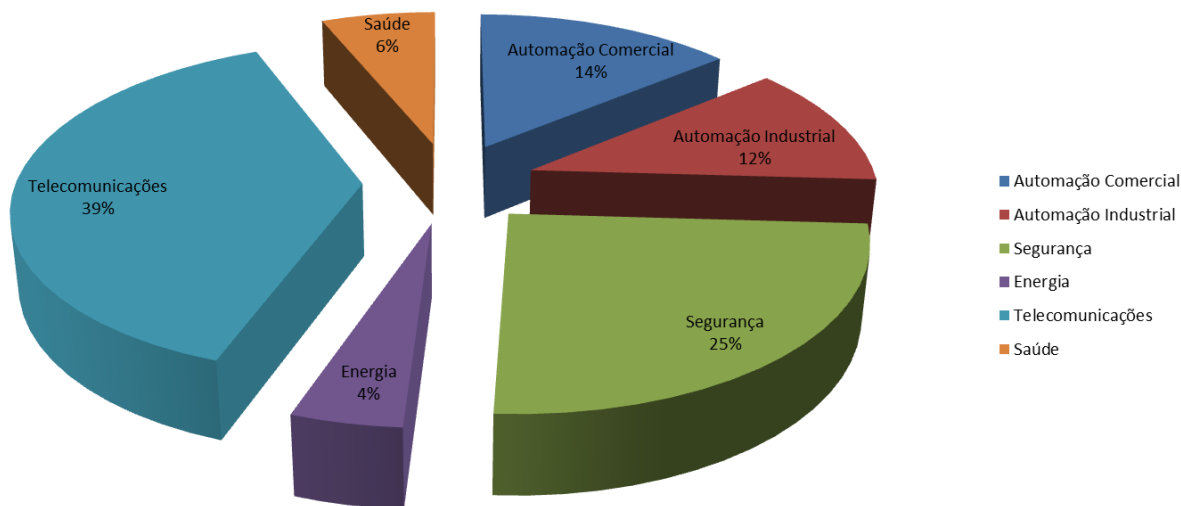
↴ Quantidade de empresas: 148

Segmentos	
Automação Comercial	14,03%
Automação Industrial	11,88%
Segurança	25,05%
Energia	4,39%
Telecomunicações	38,44%
Saúde	6,21%

↓ TEMA: ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE CONTEÚDO E TECNOLOGIA NACIONAL

- Portaria MCT nºs 950/2006

Representação por Segmento dos Produtos com Portaria 950/2006



↓ **INFORMAÇÕES da LEI de INFORMÁTICA**

↓ Arcabouço Legal, Cadastro e Relação de Empresas Incentivadas e Produtos/Modelos, Produtos com Tecnologia Nacional, Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática

↓ http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/2189/Lei_de_Informatica.html

↓ **OBRIGADO**

↓ Adalberto Afonso Barbosa – abarbosa@mcti.gov.br

↓ Fones: 61 – 2033.7908/7903